



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Araranguá, Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Coordenação do Curso de Engenharia de Energia

Rodovia Governador Jorge Lacerda, Nº 3201 – Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072 - Araranguá – SC

Tel.: +55 (48) 3721-6448; E-mail: energia@contato.ufsc.br

Araranguá, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Energia para a 109ª Reunião Ordinária, no dia 21 de julho de 2022, às 14h00min por meio de vídeo conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/yvr-mnev-mch>, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da pauta da 109ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
2. Aprovação da ata da 108ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
3. Homologação da aprovação por *ad referendum* do resultado do Edital de Transferências e Retornos de 2022-2;
4. Homologação da aprovação por *ad referendum* dos pedidos para defesa de TCC em formato híbrido ou remoto no semestre 2022-1;
5. Formação de comissão para o processo de eleição de Coordenação de Curso da Engenharia de Energia;
6. Aprovação de Planos de Ensino do semestre 2022-2;
7. Informes gerais.

Prof. Luciano Lopes Pfitscher

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Art. 19. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

§ 1º - Quando da impossibilidade de comparecimento para reunião designada, cabe ao membro titular comunicar o respectivo suplente para o comparecimento.

§ 2º - A justificativa de ausência do titular ou do seu suplente deverá ser enviada por escrito à Secretaria do Colegiado, antes da convocação de uma nova reunião.